
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 4/2013 de 2 de Janeiro de 2013

Considerando as competências atribuídas à Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha do Faial, previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2007/A, de 18 de setembro que procedeu à republicação do DRR n.º 9/2006/A, de 9 de fevereiro, e para efeitos do disposto no diploma da execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores, delego na Subcoordenadora da Delegação, Maria Gorett Amaral Da Silva Terra, competência para a autorização de despesas com obras ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de 25.000 euros e, nas suas ausências e impedimentos, na Assistente Técnica Maria De Lurdes Faria Ferreira Da Silva Correia.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando ratificados os atos praticados pelo órgão delegado, até a vigência deste ato de delegação.

10 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.